

ATA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018. ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES, SITO À RUA SÃO PAULO Nº 321, TENDO EM VISTA A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REUNIU-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 E 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005, PARA DELIBERAR SOBRE OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS DE RECEITAS E DESPESAS, FINANCEIROS, PATRIMONIAL E OUTRAS MATÉRIAS DE SUA COMPETÊNCIA, RELACIONADAS AO IPMCR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. VICTOR FERNANDO MUSSIO E COM A TECOUREIRA DO INSTITUTO, SENHORA ELANIR ROSMARI ZACARIN ORLANDINI E OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL. FEITOS OS ESCLARECIMENTOS DE PRAXE, O SR. PRESIDENTE ENUMEROU OS REGISTROS REFERENTE A RECEITA E DESPESAS, SUPERÁVIT E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS TOTAIS DO INSTITUTO. FORAM PORTO A DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS DE RECEITAS E DESPESAS, FINANCEIROS, PATRIMONIAL. ATENDIDOS TODOS OS PEDIDOS DE EXPLICAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS NUMÉRICOS DE CADA UM DOS ITENS DO RELATÓRIO E INEXISTINDO QUALQUER DÚVIDA OU PENDÊNCIA SOBRE A MATÉRIA EM TELA, O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO AS CONTAS, RECEBENDO A SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DAS MESMAS. COLOCADA EM VOTAÇÃO A SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, AS MESMAS FORAM CONSIDERADAS **APROVADAS**. FOI INFORMADO TAMBÉM PARA OS PRESENTES, PELO PRESIDENTE DO IPMCR, SR. VICTOR, QUE DE ACORDO COM O APONTAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS, O IPMCR PASSARÁ A DAR MAIS PUBLICIDADE A SEUS ATOS E SUAS TAREFAS, OU SEJA, TODOS OS BALANÇETES DE DESPESAS E BALANÇETES DE RECEITAS, CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, E RELATÓRIOS CONTÁBEIS QUE DEMONSTRA TODA A PUBLICIDADE MENSAL DE TUDO O

PROJ. OR. 011 ATA

Atos praticado por este IPMCR. O Presidente deste IPMCR, REITEROU E AFIRMOU QUE OS COMPROMISSOS QUE ESTE ÓRGÃO TEM DIARIAMENTE E MENSALMENTE tanto com tribunal de contas bem como o Ministério da Previdência Social todos eles são cumpridos sempre no prazo legal, PARA QUE NÃO FICAMOS IRREGULARES tanto com o Ministério da Previdência Social tanto com tribunal de contas. PARA CONSTAR, EU, Victor Fernando Missio, LAUREI A presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros do CMP.

Cândido Rodrigues, 27 de dezembro de 2018.

- Victor Fernando Missio - (Presidente) - Victor Fernando Missio
- Sandra Valquiria Mafei - (titular ativo) - Sandra V. Mafei
- Leni Terezinha Gagliardi - (titular inativo) - ~~Leni Terezinha Gagliardi~~
- Marilda Ap. Z. Falchi - (titular poder legislativo) - Marilda Cipriano Saldi
- Reinaldo Ap. Souza Flor - (titular ativo) - Reinaldo Souza Flor